



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSITURA NAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Presidente da Comissão que subscreve CERTIFICA que foi recebido, nesta data a Propositura discriminada abaixo para devido trâmite regimental. Certifico ainda que os demais membros da Comissão receberam as devidas cópias da propositura discriminada abaixo.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
EMD	011/2022	PODER EXECUTIVO

() COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Francisco Ivanildo Severino de Lima

(X) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cleuson Calixto da Silva

() COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO-AMBIENTE.

Francisco Célio Scipião da Silva

() COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Cleuson Calixto da Silva

Pindoretama/CE, 20 de junho de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER N° /2022.

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária N° 12 /2022.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

PROTOCOLO: 19/04/2022.

ENTRADA EM PLENÁRIO: 19/04/2022.

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo jurídico, **considerando** as pontuações jurídicas e contábeis do parecerista técnico, **considerando** ainda a Emenda Modificativa de autoria do Executivo Municipal em atenção aos quesitos indicados pelo expert, restando satisfeitos, a partir das modificações, os preceitos da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação infraconstitucional, esta relatoria exara voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Página 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL
RESULTADO DA VOTAÇÃO:


O presidente Cleuson Calixto da Silva, aplicando o Artigo 54 §2º do Regimento Interno, votou pela aprovação do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O Membro Francisco Ivanildo Severino de Lima, esteve ausente de forma justificada.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada no dia *20 de junho de 2022*, opinou pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 12/2022.

Pindoretama/CE, 20 de junho de 2022.


CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente


MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Relatora

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo o artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PL0	012/2022	PODER EXECUTIVO

Pindoretama/CE, 20 de Junho de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE